

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração qualitativa com a finalidade de SUBSTITUIÇÃO DA MARCA do Item 01 deste Contrato, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral para atender as demandas da SESP e de suas unidades desconcentradas.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica alterada a marca do produto relativo ao Item 01 deste contrato, substituindo o item água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de 500 ml, marca KANINDÉ pelo item água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de 497 ml, MARCA BURITTI.

A alteração qualitativa justifica-se em razão da descontinuidade na fabricação da água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de 500ml, da marca Kanindé.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente instrumento.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2024/02651

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA - NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06e8c47c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar